



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº **161 / 10**
Retirada e arquivamento do PROJETO DE LEI

Nº 32/2010.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades dispostas no Artigo 189 alínea b concomitantemente com o § 2, da Resolução nº 216, de 15 de dezembro de 1.998 (R.I) REQUEREMOS A Vossa Excelência à retirada de tramitação, e conseqüente levada a arquivo do projeto de Lei nº 32/2.010 que “Disciplina a utilização e caçambas estacionárias metálicas nas vias públicas municipais, determina penalidades pelo não cumprimento ao disposto nesta Lei, e dá outras providências”, de nossa autoria, em face de complexidade da propositura nos leva a proceder a uma melhor análise quanto ao seu mérito.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 2 de junho de 2010,

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,
VEREADOR